

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO ,
NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3554 – DATA: 16.09.15 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçú - BA, situado na 2ª Travessa São Pedro, nº 75, Bairro da Cerâmica, nesta cidade de Iaçú-BA., medindo 5,25 metros de frente, 5,20 metros de fundo, por 15,75 metros de comprimento do lado direito e 15,00 metros do lado esquerdo, ou seja 79,95m²; dividindo-se pelo lado direito com a compradora Romilce Pereira Santos, pelo lado esquerdo com a 2ª Travessa São Pedro e no fundo com Rozival Alves Pereira. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 01.04.288.0048.001.** PROPRIETÁRIOS: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO, casados, ele promotor público aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 002.081.835/15, e 412.059.445-91, Carteiras de Identidade n.ºs 1.032.878 e 585.486 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Território do Guaporé, nº 273, Ap. 301, Bairro da Pituba, em Salvador-BA (CEP 41.830-520); EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO, casados, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF sob nº 000.609.685-91 e 112.137.445-04, Carteiras de Identidade n.ºs 249.740 e 342.885 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua do Limoeiro, nº 128, Bairro do Nazaré, em Salvador-BA (CEP 41.746-900); ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 271.509.845-68 e Carteira de Identidade n.º 01338933 SSP/BA, residente na Ladeira doAcupe, 115, Edf. Princesa Isabel, Acupe de Brotas, Salvador-BA, (CEP 40.290-160), como inventariante do Espólio de Valdir Cavalcanti Medrado, conforme Alvará de Autorização, passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, extraída do Processo de Inventário de nº 2203273-6/2008, em Salvador-BA; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado por SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 145.693.358/29, Carteira de Identidade n.º 6.731.717 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mirante, 638- Jd. Americano-Lins/SP-CEP 16400657, como inventariante do Espólio de José Cavalcante Medrado, conforme Compromisso de Inventariante extraído do Proc. 1311-95- Inventário de José Cavalcante Medrado, da Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO, divorciada,



advogada, inscrita no CPF sob nº 044.105.135/91, Carteira de Identidade n.º 546.186 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, nº 16, Ap. 1201, Bairro da Graça, Salvador-BA; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ, casados, ela dentista, ele comerciante, inscritos no CPF sob nºs 114.881.665/87 e 107.501.345/34; Carteiras de Identidade n.ºs 790.828 e 739.473 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Graça, nº 292, Ap. 102, Edifício Mansão Bernardo Martins Catarino, Bairro Graça, Salvador-BA (CEP- 40.150-120); RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA, casados, ela administradora de empresa, ele analista de sistema, inscritos no CPF sob nºs 110.058.825/68 e 083.626.615/34, Carteiras Identidade n.ºs 632.392 e 954.536 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Ébano, nº 194, Ap. 401, Edifício Mar das Artilhas, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA(CEP-41.820-370); TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 114.882.205-49, Carteira de Identidade n.º 790.887 SSP/BA, residente na Avenida Euclides da Cunha, nº 403, Ap.1401, Bairro da Graça, Salvador-BA, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes em Salvador-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 416, em 03 de dezembro de 1993, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART de Obra e Serviço nº 2015.014523, devidamente assinados pelo Engº Civil MAURILLO FÉLIX SOARES, CREA/BA 81.298/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R-1/3.554- Iaçu -BA., 16 de setembro de 2015. PROTOCOLADO SOB Nº 8.466. TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO; EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO; ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Salvador- BA., extraída do Processo de Inventário n.º 2203273-6/2008, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Terceira Vara de Família, de Salvador - BA.; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado POR SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, extraído do Processo de Inventário n.º 1311-95, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEAL, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ; RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçu-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA; TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, já qualificados, todos neste ato representados por sua bastante Procuradora MARLENE NEVES ROCHA, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente na Rua 13 de Maio, n.º 47, Centro, nesta Cidade de Iaçú -BA., portadora da Carteira de Identidade n.º 790.841 SSP/BA e CPF n.º 686.384.005-78, através das Procuраções e Substabelecimentos, devidamente arquivados no Tabelionato desta Cidade. **ADQUIRENTE:** ROMILCE PEREIRA SANTOS, brasileira, maior, solteira, do lar, RG SSP/BA N.º 02123136-22, CPF n.º 204.058.985-68, residente na Rua São Pedro, n.º 419, Bairro da Cerâmica, nesta Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 15 de abril de 2015, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade no Livro 2.B-14, fls.146 sob n.º de ordem 4.202, pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) – AVALIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU PELO VALOR DE R\$ 1.455,00 – **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 177,58 conforme DAJE n.º 003144 série 002 **Emolumentos:** R\$86,48 – Taxa Fiscal: 62,27 – **FECOM: R\$26,52 Def. Pública: R\$2,31 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB005898-5. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO Av-2/3.554 – Iaçú -BA., 16 de setembro de 2015. **PROTOCOLADO SOB N.º 8.469-CONSTRUÇÃO:** A requerimento da Sra. ROMILCE PEREIRA SANTOS, datado de 15 de setembro de 2015, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2015, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 75** medindo-se 66,33m2, contendo: uma garagem, uma sala, uma cozinha, um banheiro, área de serviço, dois quartos, no valor total de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART n.º 2015.014523 devidamente assinados pelo Eng.º Civil MURILLO FÉLIX SOARES, CREA/BA 81.298/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n.º 51.232.28341/68, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 11/09/2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$445,00, conforme DAJE n.º 003136 série 002. **Emolumentos: R\$216,72 Taxa de Fiscalização: R\$156,04 – FECOM: R\$66,46– Def. Pública: R\$ 5,78- Selo de Autenticidade N.º 0283.AB005905-1. CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO- Av -3/3.554- Iaçú -BA., 16 de setembro de 2015. **PROTOCOLADO SOB N.º 8.470 - HABITE-SE** – Proceda-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001489, exercício 2015, datado de 09 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. Ricardo Anderson B. de Melo, foi concedido a

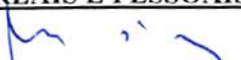


Sra. ROMILCE PEREIRA SANTOS, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 75, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçu, conforme alvará de licença para construção n.º 1815-1393, expedido em 09 de setembro de 2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$45,08 conforme DAJE 003140 Série 002. **Emolumentos: R\$21,95– Taxa de Fiscalização: R\$15,81 – FECOM: R\$ 6,73 – Def. Pública: R\$0,59 - Selo de Autenticidade 0283.AB005908-6.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - **R-4./3.554 – Iaçu-BA., 04 de dezembro de 2015. PROTOCOLO N.º. 9005 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** ROMILCE PEREIRA SANTOS, já qualificada. **ADQUIRENTE:** BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, vendedor, RG SSP/BA n.º 15671118, CPF n.º 053.299.185-02, residente na Rua 2 de Novembro, 962, Bairro da Cerâmica, Iaçu – BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 210.502.494, datado de 03 de dezembro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR – **RECURSOS PRÓPRIOS JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$7.000,00 - **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,0 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$11.621,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$310,25 conforme DAJE n.º 004530 série 002- **Emolumentos: R\$151,10 – Taxa de Fiscalização: R\$108,79 – FECOM: R\$46,34 – Def. Pública: R\$4,03 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB007186-8. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - . CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO **R. 05/3.554 – Iaçu- BA 04 de dezembro de 2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a) Sr(a). BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, anteriormente qualificado(a) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o n.º 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial,

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçu-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

bancário e economiário, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de subestabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. – Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$66.379,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 361 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE, no valor total inicial de R\$ 381,33, à taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 10.01.2016 com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO**: R\$269,24 conforme DAJE nº 004531 série 002- **Emolumentos**: R\$131,12 – **Taxa de Fiscalização**: R\$94,41 – **FECOM**: R\$40,21 – **Def. Pública**: R\$3,50 - **Selo de Autenticidade** Nº 0283.AB007187-6. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - AV-06/3554 – Iaçú-BA., 29 de novembro de 2018. – **PROTOCOLO N.º 12113 – Prenotado em 19 de novembro de 2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE**: BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, já qualificado(a), devedor de que trata o R-4. **ADQUIRENTE**: BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, credor de que trata o R-5. **TÍTULO**: Requerimento da credora, datado de 06 de novembro de 2018, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, portadora do RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução – SFI Gerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, conforme Subestabelecimento de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabela Substituta Ione dos Santos Mendonça. **VALOR**: R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), **AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR**. **OBJETO**: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº



9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme Declaração de Quitação devidamente assinada pelo Auxiliar Administrativo MARCOS VINICIUS S. DE OLIVEIRA. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$710,00 conforme DAJE n.º 013434 Série 002. **Emolumentos: R\$339,38 – Taxa de Fiscalização: R\$243,53 – FECOM: R\$104,37 – PGE R\$13,63 - Def. Pública: R\$9,09 - Selo de Autenticidade 0283.AB107470-4 - V23RTNC014 - Dou fê.** O Oficial (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. AV. 07/3554 – Iaçú-BA., 14 de maio de 2019. – **PROTOCOLO N.º 12536 - Prenotado em 22 de abril de 2019** - Nos termos do Instrumento Particular de 07 de fevereiro de 2019, procedo esta averbação para constar que o Banco do Brasil S/A, já qualificado, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DE ÁVILA BORGES – Gerente de Relacionamento, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG SSP/SSP nr. 25.242.359-8, CPF nr. 250.210.428-90, conforme Subestabelecimento Público lavrado no 3º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, no Livro 3658, página 267, em 27/07/2017 pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, **sendo o primeiro em 29/01/2019** e o **segundo em 30/01/2018**, ambos em Salvador-BA., conduzidos pelo Leiloeiro Oficial RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR – JUCEB n 07/065773-4, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$70,00 conforme DAJE 013901 Série 002. **Emolumentos: R\$33,81 – Taxa de Fiscalização: R\$24,01 – FECOM: R\$ 9,24 –PGE:R\$ 1,34 – FMMPBA R\$0,70 - Def. Pública: R\$0,90 - Selo de Autenticidade 0283.AB108188-3 – 938XOGHSCD.** Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o referido imóvel **ENCONTRA –SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS E DE CITACÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.** Dou fê. Iaçú, 21 de janeiro de 2020. O Oficial: 

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 84,72, conforme DAJE N° 015252 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 – Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0283.AB109284-2
5814Z2B95J
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

